



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1202

DELIBERAÇÃO Nº 509 DE 31 DE *julho* DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta<sup>e</sup> e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Estarão isentos do pagamento de taxas de empachamento os baleiros, engraxates desde que estejam devidamente credenciados pela Associação Beneficente de Menores, considerada de utilidade pública pela deliberação nº 406 de 12/7/56.

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Deliberação a partir de sua publicação, revogadas tôdas as deliberações em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *31* de *julho* de 1958.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO